



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**  
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO  
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

**Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 8489/2017 (PPA 2018-2021)**

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:	Assessoria Técnica	Relatoria
1	Ver.* Dr.* Deili	A presente emenda tem por objetivo ampliar o acesso à saúde, através da dispensação das medicações, aos cidadãos de Santa Maria, de todas as regiões, haja vista que, na atualidade, esta é uma grande deficiência enfrentada pelos usuários do sistema de saúde.	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Cobertura de atenção básica	0001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária.	06 - SMS - SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Criar pelo menos 1 (uma) farmácia distrital por região administrativa.	Entende-se como importante o aprimoramento desta meta haja vista que a cidade concentra 4 (quatro) regiões administrativas e, com isto, a criação de apenas 2 (duas), como inicialmente previsto, acarretará ainda em deficiente o acesso para os moradores, afinal, todas as regiões concentram grande número populacional.	Reorganizar a rede de atenção primária.	Sem alteração.	Meta e iniciativas já contempladas no PPA 2018-2021	REJEITADA
2	Ver.* Dr.* Deili	A presente emenda tem por objetivo ampliar o acesso à saúde, através de atendimento médico, aos cidadãos de Santa Maria, de todas as regiões, haja vista que, na atualidade, esta é uma grande deficiência enfrentada pelos usuários do sistema de saúde.	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Cobertura de atenção básica	0001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária.	06 - SMS - SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Adequar a estrutura física de pelo menos 1 (uma) unidade de saúde a cada ano por região administrativa.	Entende-se como importante o aprimoramento desta meta haja vista que a cidade concentra 4 (quatro) regiões administrativas e, com isto, a adequação de apenas 2 (duas), como inicialmente previsto, acarretará ainda em deficiente o acesso para os moradores, afinal, todas as regiões concentram grande número populacional.	Elaborar um cronograma de recuperação das instalações físicas das unidades de saúde.	Sem alteração.	Meta e iniciativas já contempladas no PPA 2018-2021	REJEITADA
3	Ver.* Dr.* Deili	A presente emenda tem por objetivo ampliar o acesso à saúde, através de atendimento médico, aos cidadãos de Santa Maria, das regiões rurais e com gravames sociais, através do deslocamento de Unidades Móveis.	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Cobertura de atenção básica	0001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária.	06 - SMS - SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Ampliar o número de Unidades Móveis de Saúde.	Busca-se viabilizar que se adquirirem mais veículos para promoção da saúde itinerante (móvel), haja vista a importância desta para a comunidade do interior e outras com gravame social.	Adquirir Unidades Móveis de Saúde.	Oportunizar que o Município possa comprar tais veículos para serviço da população.	Emenda e iniciativa tecnicamente viáveis	APROVADA
4	Ver.* Dr.* Deili	A presente emenda tem por objetivo viabilizar a implementação de legislação (posterior) que criará e regerá o Centro Integrado de Planejamento Familiar (CIPF), através do qual, profissionais especialistas irão desempenhar atividades que tangem a prevenção da gravidez precoce, a promoção da saúde dos jovens e da família.	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Cobertura de atenção básica	0001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária.	06 - SMS - SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Qualificar o atendimento de pré-natal e puerpério na Rede Municipal.	Entende-se adentar nesta meta a iniciativa proposta haja vista tratar-se de gravidez precoce.	Implantar o Centro Integrado de Planejamento Familiar (CIPF).	Oportunizar que o Município possa criar, por intermédio de legislação posterior este espaço.	Entende-se que a iniciativa proposta é ampla e sem dimensionamento, podendo já estar no bojo das iniciativas propostas pelo Executivo. Salienta-se que a iniciativa poderá ser objeto de Lei Específica, conforme a justificativa.	REJEITADA
5	Ver.* Dr.* Deili	A presente emenda tem por finalidade instituir como meta a criação da rede de atendimento de emergência de animais, a qual, em parceria com órgãos e entidades, oportunizará o atendimento de animais em situação de risco – SamuVet.	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Cobertura de atenção básica	0004 - Manter e gerenciar ações relacionadas ao controle ambiental e bem estar animal.	15 - SMA – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MEIO AMBIENTE.	Criar uma rede de atendimento de emergência de animais, em parceria com diferentes órgãos e entidades.	A criação desta meta é importante no sentido de Santa Maria oferecer uma retaguarda para questões emergenciais de animais, haja vista que, atualmente, o Município carece de tal atenção. Ressalta-se que tal meta poderá ser implementada por intermédio de parcerias, conforme constatado.	Implantar o SamuVet.	Viabilizar a eficácia do Projeto SamuVet, para atendimento emergencial de animais em situação de risco.	A meta e iniciativa apresentadas na Emenda são tecnicamente viáveis, porém, assim como nos objetivos, metas e iniciativas propostas pelo Executivo, não há indicador adequado.	REJEITADA
6	Ver.* Dr.* Deili	Através desta emenda, tem-se como objetivo oportunizar a meta de adquirir mais veículos para a Defesa Civil Municipal, estes, que são imprescindíveis para trabalhos preventivos e de assistência emergencial.	0102 - SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS.	Atendimentos aos chamados emergenciais	0007 - Viabilizar ações de prevenção e limitação dos riscos e perdas da população civil em caso de sinistros ou calamidade pública.	02 - CCI - CASA CIVIL	Ampliar e melhorar a frota de Defesa Civil Municipal.	Sugestiona-se a presente meta no sentido de existir a previsão de melhoramento e aquisição de veículos para a Defesa Civil Municipal desempenhar suas ações.	Adquirir veículos para a Defesa Civil Municipal.	Através de novos veículos somados a frota da Defesa Civil maior agilidade dar-se-á as suas atividades.	Meta e iniciativas já contempladas no PPA 2018-2021	REJEITADA
7	Ver.* Dr.* Deili	Por intermédio desta emenda, tem-se por finalidade a elaboração de um plano técnico de segurança das pontes de responsabilidade do Poder Executivo Municipal para controle da Defesa Civil.	0102 - SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS.	Atendimento de prevenção a áreas de risco	0007 - Viabilizar ações de prevenção e limitação dos riscos e perdas da população civil em caso de sinistros ou calamidade pública.	02 - CCI - CASA CIVIL	Melhorar os índices de atendimentos de prevenção a áreas de risco e os chamados feitos à Defesa Civil.	Conclui-se que esta meta é adequada para a propositura da iniciativa a seguir haja vista os locais alvo do plano serem considerados áreas de risco (pontes/arroios/rios), o que, contribuiu na melhoria dos índices de atendimento de prevenção a tais áreas.	Elaborar um plano técnico de segurança das pontes.	Por esta iniciativa, busca-se oportunizar que a Defesa Civil tenha um mapeamento técnico eficaz das pontes da Municipalidade no sentido de monitorá-las em eventos climáticos, bem como, as comunidades que as ligam.	Meta e iniciativas já contempladas no PPA 2018-2021 - no Programa 0105 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	REJEITADA
8	Ver.* Dr.* Deili	Por esta emenda, tem-se como finalidade ampliar a meta de ação nos pontos turísticos da cidade de Santa Maria, haja vista estes serem primordiais para atender outras iniciativas existentes neste PPA.	0103 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	Permanência do turista em Santa Maria	0009 - Revitalizar e qualificar rotas turísticas.	11 - SMDETI – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO.	Recuperar todos os pontos turísticos até 2021.	Entende-se como fundamental o ajuste nesta meta haja vista que, para alcançar maior permanência do turista no Município, bem como, efetivas iniciativas como o “Digituris” é fundamental a recuperação gradual de todos os pontos turísticos até o término da gestão.	Projetar e implantar a recuperação dos pontos turísticos (IPLAN).	Também entende-se fundamental, para fins de consonância com a meta proposta alterada, tal modificação da iniciativa.	Meta e iniciativa sem maiores especificações, impossibilitando a devida análise da proposta.	REJEITADA
9	Ver.* Dr.* Deili	Por esta emenda, tem-se como objetivo melhorar a redação e buscar a efetividade de uma iniciativa constada neste PPA que tange a acessibilidade.	0103 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	Profissionais qualificados	0016 - Promover desenvolvimento econômico, regulação e estruturação urbana.	12 - SMERU – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ESTRUTURAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA	Incentivar a adequação e conformidade das edificações e passios públicos para a acessibilidade.	Esta meta é que adequa-se para fins de modificação da iniciativa a seguir.	Divulgar e efetivar os programas para acessibilidade adotados na prefeitura.	Vistlumbra-se a necessidade de ser inserida a expressão “efetivar” nesta iniciativa para que possam ser adotadas medidas que visem o pleno acontecimento dos programas.	Meta e iniciativas já contempladas no PPA 2018-2021	REJEITADA



Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 8489/2017 (PPA 2018-2021)

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:	Assessoria Técnica	Relatoria
10	Ver.º Dr.º Deili	Através desta emenda, tem-se como finalidade oportunizar a programação da gestão pública com vistas a implementar pontos (abrigos) de ônibus acessíveis na cidade.	0104 - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.	Servidores	0017 - Investir em um processo educacional inclusiva, pautado no cuidado com o outro, com ampliação da oferta de vagas, de atendimento em tempo integral, qualidade da aprendizagem com foco: no desenvolvimento de pessoas empreendedoras, cooperativas, criativas e solidárias, na modernização dos processos pedagógicos, na qualificação permanente das ações pedagógicas dos educadores envolvidos e na solução inovadora para os desafios que a vida em comunidade apresenta.	07 - SMED - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO	Oportunizar um processo de alfabetização que respeite a infância e o desenvolvimento da criança dos Anos Iniciais, com processos metodológicos lúdicos e criativos no bloco pedagógico e processos de modernização pedagógica até a conclusão do 5º ano, oportunizando o desenvolvimento de uma alfabetização plena, para 100% dos estudantes atendidos.	Esta meta é que adequa-se para fins de inserção da iniciativa a seguir por conta de versar sobre o processo de alfabetização dos alunos.	Contratar psicopedagogos para atuação em todas as escolas.	Esta iniciativa revela-se importante no sentido de efetivar a melhoria no desempenho de aprendizagem/educacional dos alunos, haja vista que, tais profissionais, são capazes de identificar, acompanhar e solucionar dificuldades do processo de ensino – aprendizagem.	A presente proposta de iniciativa trata-se de política de pessoal, devendo constar na LDO e viabilizada por lei específica	REJEITADA
11	Ver.º Dr.º Deili	Por meio desta emenda, tem-se como finalidade assegurar a manutenção e ampliação dos espaços destinados para as bibliotecas e seus equipamentos juntos às escolas da rede pública municipal, haja vista serem estes fundamentais para fins do melhoramento educacional e desenvolvimento da pesquisa.	0104 - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.	Obras, reparos e manutenção escolar	0017 - Investir em um processo educacional inclusiva, pautado no cuidado com o outro, com ampliação da oferta de vagas, de atendimento em tempo integral, qualidade da aprendizagem com foco: no desenvolvimento de pessoas empreendedoras, cooperativas, criativas e solidárias, na modernização dos processos pedagógicos, na qualificação permanente das ações pedagógicas dos educadores envolvidos e na solução inovadora para os desafios que a vida em comunidade apresenta.	07 - SMED - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO	Oportunizar um processo de alfabetização que respeite a infância e o desenvolvimento da criança dos Anos Iniciais, com processos metodológicos lúdicos e criativos no bloco pedagógico e processos de modernização pedagógica até a conclusão do 5º ano, oportunizando o desenvolvimento de uma alfabetização plena, para 100% dos estudantes atendidos.	Esta meta é que adequa-se para fins de inserção da iniciativa a seguir por conta de versar sobre o processo de alfabetização dos alunos.	Construir, ampliar, reformar e equipar espaços adequados para bibliotecas.	Tem-se como importante a presente iniciativa proposta haja vista que espaços adequados e equipados para abrigarem bibliotecas são fundamentais nas Escolas para fins de pesquisa e aprimoramento do conhecimento e, com isto, viabilizar a melhoria dos índices da qualidade de ensino.	Emenda e iniciativa tecnicamente viáveis	APROVADA
12	Ver.º Dr.º Deili	Através desta emenda, tem-se como finalidade a instituição e execução de programa que vise o descarte adequado de inservíveis, a exemplo do "Bota Fora", que colabora para a preservação ambiental do Município.	0104 - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.		0020 - Conscientizar a população com relação à preservação do meio ambiente e boas práticas ambientais.	15 - SMA - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE MEIO AMBIENTE.	Instituir e efetivar programa de conscientização do descarte de inservíveis.	A criação desta emenda mostra-se como uma necessidade a ser implementada junto à comunidade no sentido de tornar eficaz a preservação do meio ambiente local, haja vista tratar de uma problemática da cidade.	Instituir o programa "Bota Fora".	Através deste programa o Município assumirá sua função de orientação e, por intermédio de parcerias, efetivará esta iniciativa de descarte adequado de inservíveis, fato este, que releva-se grande problemática local.	Política Pública na área Ambiental já existente na Secretaria de Município através da Política Nacional de Resíduos Sólidos	REJEITADA
13	Ver.º Dr.º Deili	Através desta emenda, objetiva-se que a Administração detenha o mapeamento atualizado de todas as estradas, corredores e demais vias públicas do interior sob responsabilidade da gestão pública.	0105 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA.	Estradas vicinais	0025 - Promover o melhoramento, a conservação e recuperação das estradas vicinais, incluindo pontes e bueiros, dando melhores condições de acesso à população e garantindo o escoamento da produção agrícola do município de Santa Maria.	10 - SMDR - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	Identificar todas as estradas, corredores e vias sob responsabilidade da municipalidade.	Tem-se que a criação desta meta é importante para que a Administração possa ter um controle efetivo de todos os logradouros do interior sob sua responsabilidade, conforme iniciativa a seguir.	Elaborar um mapeamento das vias do interior de responsabilidade da Prefeitura.	Tem-se que esta iniciativa se faz imprescindível para fins de um controle e programação efetiva da Administração no que tange a recuperação com ordenamento das vias do interior e sua respectiva informação.	Meta e iniciativas contempladas no Plano Diretor	REJEITADA
14	Ver.º Dr.º Deili	Através desta tem-se como finalidade a elaboração de um mapeamento do parque de iluminação pública do interior, para que, com este, políticas públicas efetivas de atendimento a demandas possam ser elaboradas.	0105 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA.	Pontos de iluminação pública no interior	0026 - Levantar as demandas para execução da manutenção da iluminação pública no interior de Santa Maria.	10 - SMDR - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	Manutenção dos pontos de iluminação demandados.	Entende-se como amparada por esta meta a iniciativa a seguir proposta.	Elaborar um mapa do parque de iluminação pública do interior.	Através desta iniciativa, vislumbra-se a possibilidade do poder público melhor organizar sua atuação junto a este importante serviço nas áreas mais distantes (interior) e ter efetivo controle dos respectivos pontos de iluminação pública na área rural.	Meta e iniciativas já contempladas no PPA 2018-2021	REJEITADA
15	Ver.º Dr.º Deili	Por meio desta emenda, tem-se por objetivo assegurar que todos os espaços públicos de lazer possam receber a devida atenção dos gestores (serviços públicos de recuperação e manutenção).	0105 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA.	Praças e parques À recuperar	0027 - Preservação, recuperação, valorização e criação de áreas verdes, urbanas e rurais. Promover ações em áreas naturais de valor arqueológico dentro do município de Santa Maria.	15 - SMA - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE MEIO AMBIENTE.	Recuperação de Praças e Parques.	Entende-se como amparada por esta meta a iniciativa a seguir proposta.	Recuperar praças, parques e demais espaços públicos de lazer.	Por esta iniciativa, tem-se como fulcro resguardar a possibilidade de todos os espaços públicos de lazer receberem a devida atenção da gestão pública, através de serviços de recuperação e manutenção.	Meta e iniciativa já contempladas no PPA 2018-2021	REJEITADA



Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 8489/2017 (PPA 2018-2021)

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:	Assessoria Técnica	Relatoria
16	Ver.º Dr.º Deili	Através desta emenda, tem-se como finalidade oportunizar a programação da gestão pública com vistas a implementar pontos (abrigos) de ônibus acessíveis na cidade.	0105 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA.	Cruzamentos semaforizados	0030 - Melhorar das condições das travessias de pedestres atuando de forma prioritária nas zonas onde se concentram pedestres com o maior nível de vulnerabilidade e maior nível de travessia, atendendo aos parâmetros apontados pelo Plano Diretor de Mobilidade Urbana, Lei Complementar 98/2015.	14 - SMU - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE MOBILIDADE URBANA	Implantar zona de prioridade de pedestre.	Esta meta é que adequa-se para fins de inserção da iniciativa a seguir.	Comprar e instalar semáforos acessíveis para deficientes visuais e auditivos.	Tem-se esta iniciativa como bastante pertinente para efetivar, cada vez mais, a acessibilidade dos cidadãos e o desenvolvimento do Município.	Emenda tecnicamente incorreta. A justificativa para Emenda e iniciativa são incompatíveis entre si.	REJEITADA
17	Ver.º Dr.º Deili	Através desta emenda, tem-se como finalidade oportunizar a programação da gestão pública com vistas a implementar pontos (abrigos) de ônibus acessíveis na cidade.	0105 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA.	Pontos de carga e descarga	00030 - Melhorar as características de funcionalidade e acessibilidade ao transporte coletivo global de Santa Maria, de forma que possamos garantir a satisfação do usuário, atendendo aos parâmetros apontados pelo Plano Diretor de Mobilidade Urbana, Lei Complementar 98/2015	14 - SMU - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE MOBILIDADE URBANA	Implantar a nova rede de transporte coletivo Municipal.	Esta meta é que adequa-se para fins de inserção da iniciativa a seguir.	Comprar e instalar pontos (abrigos) de ônibus acessíveis para deficientes físicos, visuais e auditivos.	É importante para promoção efetiva da acessibilidade e incentivo do transporte coletivo (mobilidade e meio ambiente) que a gestão se programe, ao longo do mandato, para adquirir e instalar abrigos de ônibus que sejam acessíveis, em especial, pelos veículos cada vez mais estarem adaptados as necessidades dos cidadãos.	A presente iniciativa proposta resta prejudicada, visto que não há indicador compatível dentro do Programa 0105 - Infraestrutura e Qualidade Urbana	REJEITADA
18	Ver.º Dr.º Deili	Objetiva-se, por meio desta emenda, que a Administração elabore e detenha um plano técnico para asfaltamento das vias no sentido de viabilizar a busca de verbas públicas para sua posterior execução.	0105 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA.	Vias Pavimentadas	0034 - Qualificar e aumentar o sistema viário existente buscando a melhoria da acessibilidade urbana, através das vias em condições de trafegabilidade, com o aumento de vias asfaltadas e pavimentadas, e condições dos servidores em atendimento.	13 - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	Melhorar a qualidade e quantidade de vias urbanas pavimentadas e asfaltadas.	Esta meta é que adequa-se para fins de inserção da iniciativa a seguir.	Elaborar um plano técnico de asfaltamento das vias sob responsabilidade da Prefeitura.	Entende-se como importante a existência de estudo técnico que estabeleça as metas das vias a serem asfaltadas no Município e, com isto, possa-se buscar recursos para sua execução.	Meta e iniciativas já contempladas no PPA 2018-2021	REJEITADA
19	Ver. Cel. Vargas – João Ricardo Babbista Vargas	A presente emenda pretende dentre outros motivos, valorizar os servidores da Guarda Municipal da nossa cidade, dando-lhes a oportunidade de discutir e posteriormente implementar um plano de carreira que se adeque a realidade do município. Diante do quadro caótico em que se encontra a Segurança Pública, é de vital importância que valorizemos.	0102 - SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS.	Ações de Violência	0005 - Fortalecimento da Guarda Municipal integrada aos demais órgãos de segurança pública.	14 - SMU - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE MOBILIDADE URBANA	Manter forte e motivada a Guarda Municipal para o cumprimento das missões designadas.	Como forma de valorizar o servidor que esta ligado diretamente com ações de proteção do patrimônio público bem como em ações ostensivas ligadas a segurança pública municipal.	Elabora e Implementar Plano de Carreira para os Servidores da Guarda Municipal	Importe para manter forte e motivada essa importante Órgão Público de Segurança, um plano de carreira que valorize os servidores da área.	A proposta da presente emenda é objeto de autorização específica na LDO, conforme determina o art. 169 da CF/88	REJEITADA
20	Ver. Juliano Soares da Silva	Aumentar a rede de atendimento aos dependentes químicos e co-dependentes.	0104 - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.	Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS	0023 - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que dele necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços de proteção social básica e especial, em áreas urbanas e rurais; assegurar	09 - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	Qualificar os serviços de Proteção Social Especial média e alta complexidade	Devido ao grande aumento de dependentes químicos e crimes a eles vinculados	Promover um programa de estágio não remunerado com as Universidades nos cursos de psicologia, serviço social e psiquiatria para aumentar o atendimento as famílias com usuários de drogas	Este programa seria de importância para o atendimento aos usuários serem mais efetivos, assim como para os alunos formandos conseguirem completar a carga horária de estágio nestes campos já que nestas áreas há grande dificuldade em se conseguir um estágio para conclusão de curso.	Emenda e iniciativa tecnicamente viáveis	APROVADA



Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 8489/2017 (PPA 2018-2021)

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:	Assessoria Técnica	Relatoria
21	Ver. Juliano Soares da Silva	Capacitar profissionais quanto ao atendimento aos dependentes químicos.	0104 - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.	Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS	0023 - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que dele necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços de proteção social básica e especial, em áreas urbanas e rurais; assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenha centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária. As propostas para a área de assistência e inclusão tem como diretriz principal a promoção de assistência social ampla, com ênfase à ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à juventude, à mulher e ao idoso. Assistência Social afiança as seguintes proteções: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial: de Média e de Alta Complexidade; e a Segurança Alimentar e Nutricional.	09 - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	Qualificar os serviços de Proteção Social Especial média e alta complexidade	Devido ao grande aumento de dependentes químicos	Criar o Fundo Municipal Anti-Drogas	Capacitar profissionais quanto ao atendimento de dependentes químicos, viabilizar ações de educação preventiva	Emenda e iniciativa tecnicamente viáveis	APROVADA
22	Ver. Dr. Ovidio	Não existe no plano plurianual (2018/2021) uma iniciativa específica no que se refere a eventos tradicionalistas para os distritos.	0104 - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.	Programas/ Projetos/ Eventos Culturais e Esportivos	0022 - Fomentar a cultura, os esportes e o lazer de forma abrangente e potencializar as produções locais.	08 - SMCEL - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Manutenção, ampliação e reestruturação dos projetos e eventos culturais e esportivos.	sem	Apoiar os eventos tradicionalista que integram o Calendário de Eventos Oficiais no Município.	Não existe no plano plurianual (2018/2021) uma iniciativa específica no que se refere a eventos tradicionalistas para os distritos.	Emenda e iniciativa tecnicamente viáveis	APROVADA
23	CPOF	A presente Emenda tem como objetivo acrescentar a Educação Financeira à iniciativa já existente no PPA 2018-2021	0104 - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.	Programas, Projetos e Ações	0017 - Investir em um processo educacional inclusiva, pautado no cuidado com o outro, com ampliação da oferta de vagas, de atendimento em tempo integral, qualidade da aprendizagem com foco: no desenvolvimento de pessoas empreendedoras, cooperativas, criativas e solidárias, na modernização dos processos pedagógicos, na qualificação permanente das ações pedagógicas dos educadores envolvidos e na solução inovadora para os desafios que a vida em comunidade apresenta.	07 - SMED - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO	Implementar políticas que visem a consolidação de conhecimento através de processos de modernização pedagógica, contemplando o protagonismo e o espírito empreendedor do aluno, através de um ensino pautado na interdisciplinariedade, na humanização, ética e cidadania, oportunizando a conclusão da etapa, para 100% dos estudantes atendidos.	sem	Institucionalizar espaços de formação permanente, troca de experiências e cooperação entre os educadores e sociedade, por meio da organização de fóruns, seminários, jornadas, apresentações culturais e artísticas, exposições, feiras, Feira de Ciências, Mostras Pedagógicas e outras atividades que permitam ampliar a compreensão acerca dos princípios fundamentais que compõem a Educação Empreendedora, Educação Financeira, Educação Ambiental, Educação Fiscal, Educação para o Trânsito e outras temáticas transversais em direção à construção de uma sociedade equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade.	sem	Emenda e iniciativa tecnicamente viáveis	APROVADA
24	CPOF	Propoe-se a emenda em virtude de iniciativa já existente no Programa, assegurar o transporte escolar apenas para alunos da Zona Rural do ensino Fundamental	0104 - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.	Transporte escolar terceirizado - km rodado	0019 - Desenvolver, manter e zelar pela qualidade da educação no município, na perspectiva da melhoria da infraestrutura e gestão garantindo o desempenho da escola pública, implementando procedimentos e ações com vistas a um melhor atendimento à comunidade escolar, relativos aos processos administrativos, financeiros, pedagógicos e de gestão de pessoas.	07 - SMED - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO	Assegurar transporte e/ou passagem escolar para os atuais alunos e futuros da Rede Municipal de Ensino	sem	Assegurar transporte escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino.	O texto da iniciativa proposta retifica a seguinte iniciativa: "assegurar transporte escolar para alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental	Emenda e iniciativa tecnicamente viáveis	APROVADA



Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 8489/2017 (PPA 2018-2021)

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:	Assessoria Técnica	Relatoria
25	Ver. Luciano Zanini Guerra	Essa emenda se mostra de grande importância colocar como meta fomentar a integração, o convívio e a prática de exercícios físicos por parte do grupo de pessoas com mais de 60 anos, pois dessa forma irá contribuir pela melhora na saúde física e psicológica das pessoas e com isso iremos reduzir o indicador de taxa de mortalidade prematura em razão de doenças não transmissíveis.	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Taxa de mortalidade prematura (menor de 70 anos) pelo com conjunto das 4 doenças crônicas não transmissíveis: doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	0001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária.	06 - SMS - SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Fomentar a integração, o convívio e a prática de exercícios físicos por parte do grupo de pessoas com mais de 60 anos.	sem	Construção de um Centro de Referência para o Idoso	sem	Entende-se que a meta e iniciativa não estão coadunadas com o objetivo 0001 - do Programa Saúde Para Quem Mais Precisa	REJEITADA
26	Ver. Luciano Zanini Guerra	Essa emenda se justifica, pois é importante colocar como iniciativa a construção de unidades básicas de saúde no interior de Santa Maria, pois dessa forma visamos melhorar o indicador que se refere à cobertura de atenção básica que tendo como referência no ano de 2016 está em 54,87%. Há de se dizer que a iniciativa que versa essa emenda já encontra correspondência nas metas do Projeto de lei 8489 Plano Plurianual que institui o Plano Plurianual no Município de Santa Maria para o período de 2018 a 2021.	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Cobertura de Atenção Básica	0001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária, tornando-a cada vez mais acessível e resolutive, cumprindo sua função primordial de porta de entrada preferencial e de coordenação do cuidado.	06 - SMS - SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Trabalhar a atenção primária com território definido em 100% da rede municipal de saúde.	Essa meta já consta no Projeto de Lei 8489 Plano Plurianual que institui o Plano Plurianual no Município de Santa Maria para o período de 2018 a 2021	Construir unidades básicas de saúde no interior de Santa Maria	sem		APROVADA
27	Ver. Jorge Trindade Soares	Justifica-se apresentação da emenda, na qual tem o intuito de valorizar os servidores da guarda municipal de nosso município, possibilitando futuramente a implementação de um plano de carreira para estes servidores, devido a falta de segurança que se encontra o nosso município e o Estado. Será a valorização destes servidores.	0102 - SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS.	Ações de violência	0005 - Fortalecimento da guarda municipal integrada aos demais órgãos de segurança pública.	14 - SMU - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA	Estimular e valorizar a guarda municipal para a execução de suas tarefas com o máximo de empenho e zelo em prol de nossa segurança.	Justifica – se que o servidor valorizado em sua área de atuação, tem condições de desempenhar as suas tarefas em defesa da proteção do patrimônio público.	Elaborar e implementar plano de carreira para os servidores da guarda municipal.	Justificativa: Justifica – se a criação de um plano de carreira a estes servidores que irá oportunizar a promoção dos seus agentes, privilegiando o merecimento, a experiência, a dedicação, além da valorização por aperfeiçoamento profissional. O plano propicia o acesso às progressões por tempo de serviço.	A proposta da presente emenda é objeto de autorização específica na LDO, conforme determina o art. 169 da CF/88	REJEITADA
28	Ver. Jorge Trindade Soares	Justifica-se a implementação de um programa de reestruturação para a pavimentação de vias urbanas no sentido de canalizar verbas públicas. Visto que, irá proporcionar melhores condições de vida à população e o desenvolvimento da cidade, assim como, possibilitar melhor qualidade de tráfego ao transporte coletivo.	0105 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA.	Vias pavimentadas	0034 - Qualificar e aumentar o sistema viário existente buscando a melhoria da acessibilidade urbana, através das vias em condições de trafegabilidade, com o aumento de vias asfaltadas e pavimentadas, e condições dos servidores em atendelas.	13 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	Implementar um programa de reestruturação para recuperar e manter as vias urbanas em boas condições de trafegabilidade do município.	Justifica – se havendo um programa de reestruturação e manutenção das vias urbanas por parte do Poder Executivo, no qual possibilitará o crescimento econômico do município.	Implementar um programa de reestruturação para pavimentar as vias urbanas, através de um estudo técnico	Justificativa: Justifica - se o objetivo maior de ter um programa de reestruturação que irá proporcionar melhorias nas vias públicas com intuito de viabilizar uma política de recuperação continuada dos pavimentos, significando que esta ação terá	Meta e iniciativas já contempladas no PPA 2018-2021	REJEITADA
29	Ver. Jorge Trindade Soares	Justifica-se a apresentação desta emenda que tem por finalidade a construção de academias ao ar livre, devido à importância de o município ter estes espaços destinados à prática de exercícios e de esporte que é proporcionar a qualidade de vida da população e principalmente as pessoas da terceira idade que tem dificuldades para se deslocarem. Além de ser um ambiente de confraternização entre amigos e vizinhos.	0104 - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.	Equipamentos Culturais e Esportivos	0022 - Fomentar a cultura, os esportes e o lazer de forma abrangente e potencializar as produções locais.	08 - SMCEL - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Construção de academias ao ar livre.	Justifica – se a necessidade de construção de academias ao ar livre que irá possibilitar a prática de exercícios físicos.	Ampliar o número de espaços ao ar livre aberto à comunidade, visando a prática esportiva e de lazer em tempo integral.	Justifica – se que a academia ao ar livre é uma excelente opção para o cidadão (a) que gosta de praticar exercícios físicos e não consegue se adaptar às academias tradicionais ou ao custo delas, como também possibilitar as pessoas da terceira idade a prática de exercícios, além de um	Meta e iniciativa tecnicamente viáveis	Aprovada, considerando que deverá haver uma inversão, visto que o contido na Meta deverá constar na iniciativa, e o contido na Iniciativa deverá constar na Meta.
30	Vereador Dr. Francisco Harrison	Qualificar o atendimento na Atenção Básica.	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Consultas Pré-Natal	0001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária, tornando-a cada vez mais acessível e resolutive, cumprindo sua função primordial de porta de entrada preferencial e de coordenação do cuidado.	06 - SMS - SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Garantir ao menos dois exames de ultrassonografia às gestantes.	sem	Implementar o Programa Mãe Santa-mariense.	sem	Meta e iniciativas já contempladas no PPA 2018-2021	REJEITADA



Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 8489/2017 (PPA 2018-2021)

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:	Assessoria Técnica	Relatoria
31	Vereador Dr. Francisco Harrison	Qualificar o atendimento no nível secundário.	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Cobertura de Atenção Básica	0002 - Fortalecimento, qualificação e ampliação dos serviços no nível secundário, que compreende serviços médicos especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência, para que os casos encaminhados pelo nível primário possam ser atendidos com resolutividade e em tempo oportuno.	06 - SMS - SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Criar o serviço de apoio às famílias de pacientes em estado vegetativo e portadores de necessidades especiais. Tal proposta visa diminuir a burocracia para o acesso a medicamentos e materiais indispensáveis ao paciente.	sem	Cadastrar todas as pessoas que necessitam do uso de fraldas (acima de 3 anos de idade), uso de nutrição enteral ou parenteral, que respiram por meio de aparelhos ou traqueostomia, ou que necessitam de equipamentos para locomoção. Unificar a logística para que este processo seja facilitado àquelas pessoas que tem como compromisso o cuidado com quem tem a necessidade mensal do medicamento ou aparelho.	Justificativa: Hoje as famílias que necessitam de fraldas, nutrição enteral, sondas, bolsas de colostomia, coletores urinários, etc, tem que buscar estes materiais em locais diversos, por exemplo, posto Erasmo Crossetti, 4º CRS e Farmácia Central. Estas famílias dispõem de um tempo enorme de cuidado ao ente em estado vegetativo ou portador de necessidades especiais, e que ainda perdem tempo para fazer as solicitações destes materiais e, depois, para sua retirada.	Emenda e iniciativa tecnicamente viáveis	APROVADA
32	Vereador Dr. Francisco Harrison	Qualificar o atendimento no nível secundário.	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Cobertura de Atenção Básica	0002 - Fortalecimento, qualificação e ampliação dos serviços no nível secundário, que compreende serviços médicos especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência, para que os casos encaminhados pelo nível primário possam ser atendidos com resolutividade e em tempo oportuno.	06 - SMS - SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Implantar a Casa de Atendimento a Pessoa Portadora do Transtorno do Espectro Autista	Se faz necessário na cidade de Santa Maria um espaço que acolha pessoas portadoras do transtorno do espectro autista para atividades que promovam seu desenvolvimento.	Em um local específico para atendimento, tal proposta visa fomentar e promover convênios para a implantação de serviços de práticas integrativas e complementares na atenção à saúde.	sem	Emenda e iniciativa já estão contempladas no PPA, proposta no Objetivo 0002, perante à implantação do CAPS III e Residencial Terapêutico	REJEITADA
33	Vereador Dr. Francisco Harrison	Qualificar o atendimento na Atenção Básica	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Cobertura de Atenção Básica	0001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária, tornando-a cada vez mais acessível e resolutiva, cumprindo sua função primordial de porta de entrada preferencial e de coordenação do cuidado.	06 - SMS - SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Criar o serviço de Farmácia Móvel.	O objetivo é facilitar o acesso a medicamento para a população.	Através de um cadastro, a Secretaria de Município da Saúde realizará a distribuição de medicamentos nos Postos de Saúde para o repasse direto aos pacientes em datas regulares pré-agendadas.	sem	Entende-se que a presente emenda resta prejudicada, visto que a meta está incompatível com a iniciativa	REJEITADA
34	Vereador Dr. Francisco Harrison	Qualificar o atendimento na Atenção Básica.	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Consultas Pré-Natal	0001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária, tornando-a cada vez mais acessível e resolutiva, cumprindo sua função primordial de porta de entrada preferencial e de coordenação do cuidado.	06 - SMS - SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Implantar no Hospital Casa de Saúde políticas integrativas e complementares no atendimento materno infantil. Estabelecer políticas públicas de repressão e combate à violência obstétrica na rede municipal de saúde.	sem	Criar um Centro de Ouvidoria de atendimento exclusivo a vítimas de violência obstétrica.	Hoje as mães que se sentem violentadas sofrem com o constrangimento de uma ouvidoria não especializada. É necessário que profissionais especializados tratem desde assunto tão delicado.	A presente emenda resta prejudicada, uma vez que não compete à Prefeitura Municipal interferência na gestão da Casa de Saúde. Sabe-se que, via contrato, a Administradora da Casa de Saúde tem autonomia administrativa	REJEITADA
35	Vereadora Cida Brizola – Maria Aparecida Brizola Mayer	Justificativa para a Emenda: A presente emenda pretende dentre outros motivos, ampliar o atendimento a pessoa Ostromizada, que hesitam em sair de suas casas e ter uma vida social ativa, o atendimento prestado hoje não atende ao total de pessoas existentes no município.	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Cobertura de Atenção Básica	0001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária, tornando-a cada vez mais acessível e resolutiva, cumprindo sua função primordial de porta de entrada preferencial e de coordenação do cuidado.	06 - SMS - SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Ampliar os atendimentos aos Ostromizados no município de SANTA MARIA	Ampliar e valorizar o atendimento aos Ostromizados que em Santa Maria soma-se aproximadamente 500 pessoas, o programa existente hoje não atende ao número necessário de pessoas.	Elaborar e ampliar o atendimento aos Ostromizados. Melhorar as condições de atendimento aos pacientes com investimentos em infraestrutura relativa às instalações e ecurso humanos.	Justificativa: Importante ampliação para dar atendimento e maior qualidade de vida as pessoas Ostromizadas. Atualmente as condições do atendimento no que se refere às instalações que são precárias, sendo que o atendimento hoje é realizado por poucos profissionais da área.	Emenda e iniciativa tecnicamente viáveis	APROVADA



Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 8489/2017 (PPA 2018-2021)

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:	Assessoria Técnica	Relatoria
36	Vereador Leopoldo Vanderlei Ochulaki	Através desta emenda, o poder executivo, poderá ofertar mais vagas nos anos iniciais e oportunizar uma melhor qualidade de vida e de inclusão social dos santa-marienses.	0104 - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.	Atendimento na rede municipal de educação infantil- Creche Educacenso (nr de alunos)	0017 - Investir em um processo educacional inclusiva, pautado no cuidado com o outro, com ampliação da oferta de vagas, de atendimento em tempo integral, qualidade da aprendizagem com foco: no desenvolvimento de pessoas empreendedoras, cooperativas, criativas e solidárias, na modernização dos processos pedagógicos, na qualificação permanente das ações pedagógicas dos educadores envolvidos e na solução inovadora para os desafios que a vida em comunidade apresenta.	07 - SMED - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO	Viabilizar a oferta de no mínimo uma creche que atenda no turno da noite.	Esta emenda oportunizará, aos pais que estudam ou trabalham a noite e que não tem com quem deixar seus filhos(as), possa ter uma pré-escola pública e de qualidade para atender seus filhos(as).	Utilizará no mínimo uma creche já existente para o seu uso no turno da noite	Com esta emenda na iniciativa, o poder público ofertará vagas para a pré-escola e maternal, para um público que estuda ou trabalha no turno da noite.	Emenda e iniciativa tecnicamente viáveis	APROVADA
37	Vereador Valdir Oliveira	Propiciar que a população que ainda não está sendo atendida pela rede de iluminação pública possa ser contemplada pela expansão da rede de iluminação, seja urbana ou rural, bem como pela melhoria da eficiência dos serviços prestados pelo município, otimizando assim os recursos que são recolhidos aos cofres públicos a título de Contribuição de Iluminação Pública- CIP.	0102 - SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NR DE PONTOS DE LUZ	0006- FORTALECER E QUALIFICAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13- SMIS - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	AUMENTAR OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NAS VIAS URBANAS E RURAIS.	Propiciar que a população que ainda não está sendo atendida pela rede de iluminação pública possa ser contemplada pela expansão da rede de iluminação, seja urbana ou rural, bem como pela melhoria da eficiência dos serviços prestados pelo município, otimizando assim os recursos que são recolhidos aos cofres públicos a título de Contribuição de Iluminação Pública- CIP.	Utilizar Recursos do Fundo de Contribuição para Iluminação Pública para aumentar anualmente os pontos de iluminação pública	Otimizando assim os recursos que são recolhidos aos cofres públicos a título de Contribuição de Iluminação Pública- CIP.	Proposta já contemplada e implementada através da CIP	REJEITADA
38	Vereador Valdir Oliveira	Propiciar que a população que ainda não está sendo atendida pela rede de iluminação pública possa ser contemplada pela expansão da rede de iluminação, seja urbana ou rural, bem como pela melhoria da eficiência dos serviços prestados pelo município, otimizando assim os recursos que são recolhidos aos cofres públicos a título de Contribuição de Iluminação Pública- CIP.	0102 - SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NR DE PONTOS DE LUZ	0006- FORTALECER E QUALIFICAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13- SMIS - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	AUMENTAR OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NAS VIAS URBANAS E RURAIS.	Propiciar que a população que ainda não está sendo atendida pela rede de iluminação pública possa ser contemplada pela expansão da rede de iluminação, seja urbana ou rural, bem como pela melhoria da eficiência dos serviços prestados pelo município, otimizando assim os recursos que são recolhidos aos cofres públicos a título de Contribuição de Iluminação Pública- CIP.	Criação de um plano de expansão da rede de iluminação nas zonas urbanas e rurais	Propiciar que a população que ainda não está sendo atendida pela rede de iluminação pública possa ser contemplada pela expansão da rede de iluminação, seja urbana ou rural.	Meta e iniciativas já contempladas no PPA 2018-2021	REJEITADA
39	Vereador Valdir Oliveira	Criar condições de manutenção do Tecnoparque, garantindo as condições mínimas de desenvolvimento das suas atividades.	0103 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	Número de empresas instaladas no Tecnoparque	0010 - INVESTIMENTO NO DISTRITO INDUSTRIAL, COM MELHOR INFRAESTRUTURA E NOVO MODELO DE GESTÃO	11 - SMDETI - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO.	SEM ALTERAÇÃO	SEM ALTERAÇÃO	PROMOVER O APOIO AO TECNOPARQUE; ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS; FOMENTAR E VALORIZAR AS EMPRESAS LOCAIS;	Criar condições de manutenção do Tecnoparque, garantindo as condições mínimas de desenvolvimento das suas atividades.	Meta e iniciativas já contempladas no PPA 2018-2021	REJEITADA
40	Vereador Leopoldo Vanderlei Ochulaki	Justifica-se a agilidade do atendimento, a necessidade de ter iluminação pública, mas também pela questão de segurança da localidade.	0102 - SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0006- FORTALECER E QUALIFICAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13 - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Meta: Qualificar o sistema de iluminação pública, tendo nos seus atendimentos maior eficiência e rapidez.	É a necessidade e agilidade do atendimento ao interior que hoje possui apenas um caminhão que se reveza em pontos de iluminação e podas de árvores	Iniciativa: Aquisição de um Caminhão Cesto ou elevador hidráulico para o interior do município.	Justificativa: para agilizar o atendimento ao interior.	Emenda e iniciativa tecnicamente viáveis	APROVADA
41	Vereador Leopoldo Vanderlei Ochulaki	Através desta emenda, o poder executivo, poderá ofertar mais vagas de empregos, e facilitar a comunidade santa-mariense a busca por um emprego.	0103 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	Profissionais qualificados	0011- TORNAR A MÁQUINA PÚBLICA MAIS ÁGIL PARA ATENDER O SETOR PRODUTIVO	11 - SMDETI - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO.	Geração de renda e empregos (1 ano).	Sem	Realizar convênios com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Assistência Social -FGTAS, ou com Parcerias Pública -Privada, para que haja buscas de vagas regionalizadas de emprego na cidade.	Com esta emenda na iniciativa, o poder público oportunizará com que a população Santa-mariense possa ter mais vagas de empregos e facilitar as buscas das mesmas, sendo que será regionalizadas as vagas.	Sugere-se que seja firmada uma Parceria com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Assistência Social - FGTAS	APROVADA Sugestão de Ação Não Orçamentária
42	Vereador Marion Mortari	Essa emenda tem o objetivo de propiciar e adequar condições de tráfego e acesso as propriedades agrícolas ou não, públicas ou privadas mediante acompanhamento de um responsável técnico da área de engenharia, executar a manutenção das vias rurais do município.	0105 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA.	Estradas vicinais	0025 - Promover o melhoramento, a conservação e recuperação das estradas vicinais, incluindo pontes e bueiros, dando melhores condições de acesso à população e garantindo o escoamento da produção agrícola do município de Santa Maria.	10 - SMDR - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Realizar a manutenção de 400 quilômetros de estradas vicinais por ano.	Sem	Propiciar e adequar condições de tráfego, acompanhar a manutenção e conservação de estradas através de um responsável técnico na área de engenharia.	Essa emenda tem o objetivo de propiciar e adequar condições de tráfego e acesso as propriedades agrícolas ou não, públicas ou privadas mediante acompanhamento de um responsável técnico da área de engenharia, executar a manutenção das vias rurais do município.	Meta e iniciativas já contempladas no PPA 2018-2021	REJEITADA





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA  
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO  
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 8489/2017 (PPA 2018-2021)

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:	Assessoria Técnica	Relatoria
43	Vereador Marion Mortari	Essa emenda proverá melhoria nas condições das pontes e acessos para os moradores e frequentadores dos Distritos.	0105 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA.	Pontes no Interior	0025 - Promover o melhoramento, a conservação e recuperação das estradas vicinais, incluindo pontes e bueiros, dando melhores condições de acesso à população e garantindo o escoamento da produção agrícola do município de Santa Maria.	10 - SMDR - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Recuperar as pontes e bueiros nos Distritos de Santa Maria	Sem	Construções de pontes pré-moldadas de alvenaria nos Distritos de Santa Maria	Essa emenda proverá melhoria nas condições das pontes e acessos para os moradores e frequentadores dos Distritos.	Iniciativa já contemplada no PPA 2018 - 2021	REJEITADA
44	Vereador Marion Mortari	Essa emenda proverá melhoramento na iluminação nos Distritos, pois a cada dia são construídas novas residências que precisam ser contempladas pela iluminação pública.	0105 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA.	Pontos de Iluminação pública no interior	0026 - Levantar as demandas para execução da manutenção da iluminação pública no interior de Santa Maria.	10 - SMDR - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Sem	Sem	Iniciativa: Criação/instalação de novos pontos de iluminação pública nos Distritos de Santa Maria	Essa emenda proverá melhoramento na iluminação nos Distritos, pois a cada dia são construídas novas residências que precisam ser contempladas pela iluminação pública.	Meta e iniciativas já contempladas no PPA 2018-2021	REJEITADA
45	Vereadora Cida Brizola – Maria Aparecida Brizola Mayer	A presente emenda pretende dentre outros motivos, fortalecer e ampliar o atendimento do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	0101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Cobertura de Atenção Básica	0001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária, tomando-a cada vez mais acessível e resolutiva, cumprindo sua função primordial de porta de entrada preferencial e de coordenação do cuidado.	06 - SMS - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE SAÚDE	Ampliar e fortalecer o CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	Ampliar, fortalecer e valorizar o atendimento do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial).	Melhorar as condições de atendimento aos pacientes com investimentos em infraestrutura relativa às instalações e recursos humanos e demais serviços, visto que o atendimento é essencial a usuários com transtornos mentais graves e persistentes, a pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais em geral sem excluir aqueles decorrentes do uso de crack álcool ou outras drogas.	Importante ampliação para dar atendimento e maior qualidade de vida as pessoas que usam o serviço. Atualmente as condições do atendimento no que se refere ao CAPS é precário, sem as mínimas condições de estrutura, sem contar que o orçamento atual do serviço também não dá mínimas condições de continuidade do mesmo.	Emenda e iniciativa tecnicamente viáveis	APROVADA
46	CPOF	A presente Emenda contempla o Objetivo, Metas e Iniciativas que envolvem as atividades da Coordenadoria de Trânsito e Mobilidade Urbana, e que foram encaminhadas quando da formação do Plano Plurianual, porém, por questões técnicas, não foram incluídas à época, no Plano.	0105 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA.	Áreas institucionais para manutenção	0037 - Fortalecimento da Coordenadoria de Trânsito e Mobilidade Urbana	14 - SMU - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE MOBILIDADE URBANA	Qualificação da mão-de-obra		Manter e renovar a frota; Adquirir materiais e equipamentos para o pleno desenvolvimento das atividades da Coordenadoria; Melhorar as condições físicas das instalações da Coordenadoria de Trânsito e da Mobilidade Urbana		Emenda e iniciativa tecnicamente viáveis	APROVADA